

LEI N° 2.146/2005

“Revoga a Lei Municipal nº 1.913/2.000.”

LUIZ CARLOS MACIEL, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino/ MG aprova e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.913/2.000.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 01 de novembro de 2.005.

LUIZ CARLOS MACIEL
Prefeito Municipal